



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº /20 – CECE

Concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao senhor Giovani Osorio Tubino.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

Este Projeto dispõe sobre a concessão do Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao senhor Giovani Osorio Tubino, um dos fundadores do Piquete Nova Trilha de Quaraí, o qual é entidade das mais antigas em atuação na cidade.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 7), disse que a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.408/16 podendo ser conferida às personalidades, ao grupo ou à entidade que se tenha destacado na defesa, na divulgação, na propagação ou no culto à tradição farroupilha.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fl. 9), manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto de Resolução, acompanhando o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 7).

Ante ao exposto e, tendo em vista a proposição preencher os requisitos previstos na Resolução nº 2.408/16, bem como ser meritória, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2020.


Vereador Cassiá Carpes,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 027/20 – CECE** contido no doc 0149204 (SEI nº 006.00012/2020-91 – Proc. nº 0532/19 – PR nº 051/19), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de junho de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 03/07/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0150866** e o código CRC **6ED95A56**.